

Unidade Gestora 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.004909/2022-78 e nº 01.01.017107.000094/2022-06. Manaus, 13 de Maio de 2022.

**JANI KENTA IWATA**  
Secretário Executivo

Protocolo 90410

**EXTRATO ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a INVICTA SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - CNPJ: 19.801.651/0001-09; **OBJETO:** Alterar a titularidade da Unidade Gestora 017129 - SPA JOVENTINA DIAS para Unidade Gestora 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, conforme projeto básico, como se nele estivesse transcrito; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903941; Fonte: 0231; N.E nº.1205, no valor de R\$ 70.608,30 (setenta mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente pela Unidade Gestora 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.005428/2022-80 e nº 01.01.017129.000057/2022-31. Manaus, 17 de Maio de 2022.

**JANI KENTA IWATA**  
Secretário Executivo

Protocolo 90455

**PORTARIA Nº 261/2022- DGRH/SES-AM.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº 17101.008858/2022-53; 01.01.017130.001418/2022-28; 01.02.017305.001095/2022-69; 01.01.017101. 011127/2022-95; 01.01.017101.009424/2022-70; 01.01.017101.007901/2022-63; 017101.009741/2022-97; 017101.005779/2022-90; 01.01.017101.009376/2022-10-SES-AM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER, Licença Especial** aos servidores relacionados, conforme: **Nome, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:**1-**Adriano Marruche Martins**, 240.798-1A, 09.02.17 a 08.02.22, 02.05.22 a 30.07.22, U.H.R Preto da Eva; 2-**Marlene de Moraes Cavalcanti**, 182.097-4B, 13.07.07 a 12.07.12, 01.06.22 a 29.08.22, CEMA; 3-**Marcelo Antonio Paolino**, 225.311-9A, 08.07.13 a 07.07.18, 01.04.22 a 29.06.22, Disp.FHAJ; 4-**Maria Clara da Costa Tavares**, 238.223-7A, 13.10.16 a 12.10.21, 01.06.22 a 29.08.22, DGRH; 5-**Marcia Cristine Pires Travassos**, 234.503-0B, 28.04.16 a 27.04.21, 19.05.22 a 16.08.22, Sec.Exec. Interior; 6-**Neidiany Vieira Jovarini**, 190.016-1A, 14.02.16 a 13.02.21, 01.10.22 a 30.12.22, U.Mista Humaita; 7-**Nidison Luiz Dineli Fonseca**, 199.201-5A, 04.09.13 a 03.09.18, 01.07.22 a 28.09.22, Disp. Sems; 8-**Reinaldo Lima de Souza**, 217.900-8A, 23.01.17 a 22.01.22, 01.07.22 a 28.09.22, U.Mista Uruará; 9-**Suelen Castro de Abreu**, 239.864-8A, 07.02.17 a 06.02.22, 04.07.22 a 01.10.22, Complexo Regulador do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 13 de maio de 2022.

**JANI KENTA IWATA**  
Secretário Executivo

Protocolo 90301

**PORTARIA Nº 227/2022 - DCCAI/GAB/SES-AM**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 548/2021-GAB/SES-AM; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.009059/2022-02-SES/AM.

**R E S O L V E:** I - **DESIGNAR** o servidor **ROBERTO FRANCO GALDOS FELIPE**, como **FISCAL** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio nº 004/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Comando Militar da Amazônia, através da 12ª Região Militar (Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira/AM), que tem por objeto formalizar a cooperação entre os entes públicos na Prestação de Serviços de Saúde e Assistência Médico Ambulatorial-Hospitalar a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, dentro dos limites e quantitativos disponibilizados pela 12ª Região Militar/Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS/AM, em substituição ao servidor **FABIO JEAN DA ROCHA SANTANA**,

a contar de 12/04/2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 25 de abril de 2022.

**JANI KENTA IWATA**  
Secretário Executivo

Protocolo 90384

## Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD**  
Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Fabrício Rogério Cyrino Barbosa, no exercício da delegação conferida pelo Artigo 2º do Decreto nº 38.356, de 17/11/2017, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

**1) Nome e Cargo:** Gabriella Gomes Soares - Chefe de Departamento.  
**2) Nome e Cargo:** Arianna Bianca Campos Rabelo - Assessor II.  
**Destino e Período:** Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus - 16 a 20/08/2022.

**Objetivo:** Fins de atualizar os dados de imóveis cadastrados no sistema Ajuri, obter informações de registros cartorários, registros fotográficos e coordenadas geográficas dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 20 de maio de 2022.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 90486

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD**  
Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Fabrício Rogério Cyrino Barbosa, no exercício da delegação conferida pelo Artigo 2º do Decreto nº 38.356, de 17/11/2017, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

**1) Nome e Cargo:** Franklin Rolim Oda - Assessor III.  
**2) Nome e Cargo:** Aleandro Dantas Chaves - AUX. ADM-II.  
**Destino e Período:** Manaus/Tefé/Manaus - 04 a 11/07/2022.

**Objetivo:** Fins de atualizar os dados de imóveis cadastrados no sistema Ajuri, obter informações de registros cartorários, registros fotográficos e coordenadas geográficas dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 20 de maio de 2022.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 90487

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2022 - GS/SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 17 e 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto do Decreto Estadual nº 38.099, de 1º de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos para recebimento de veículos no Depósito de Bens Inservíveis do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer, no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos e documentos necessários para recebimento de veículos inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado.

**Art. 2º.** A entrega de veículo no Depósito de Bens Inservíveis estará condicionada ao efetivo registro no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial/AJURI-Patrimônio;

**Parágrafo Único** - A comprovação de registro do tombo no Sistema AJURI-Patrimônio deverá ser encaminhada por Relatório específico do sistema.

**Art. 3º** Deverá compor o processo de entrega do veículo declaração do estado de conservação do bem e do grau de inservibilidade emitido por Comissão de Avaliação e Desfazimento do órgão, conforme previsto no Decreto 38.099/2017;

**Art. 4º** A entrega será mediante prévio agendamento com a Coordenadoria de Patrimônio-CPAT, através do e-mail: [patrimonio@sead.am.gov.br](mailto:patrimonio@sead.am.gov.br).

§ 1º. Quanto ao estado de conservação e situação dos veículos será necessário entregar relatório de Comissão de Avaliação, declarando se o veículo estiver:

**I. No Estado:** será considerando inservível ocioso e/ou recuperável, não podendo ser sucateado;

**II. Sucata:** considerado inservível antieconômico e/ou irrecuperável, e deverá ser retirado o chassi para baixa de registro no órgão de controle e fiscalização;

§ 2º. Será permitida a permuta de peças com veículos já considerados inservíveis de acordo com a regulamentação vigente, inclusive para troca de motor e caixa de marcha, que deverá ser regularizado junto ao departamento de trânsito, sendo suas despesas a cargo do órgão solicitante.

**Art. 5º.** O veículo entregue deverá ser acompanhado da documentação completa, a saber:

**I.** Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, e

**II.** Documento Único de Transferência - DUT.

**Art. 6º.** Os veículos deverão ser acompanhados de Certidão Negativa ou Certificado de Regularidade:

**I.** Do Departamento Estadual de Trânsito;

**II.** Do Departamento de Polícia Rodoviária Federal;

**III.** Do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização;

**IV.** Do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;

**V.** Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas;

**Art. 7º.** Será realizada inspeção do veículo, com:

**I.** *Check-list* do veículo (veículo de passeio, motocicleta, ônibus e outros), conforme modelos a serem expedidos pela Secretaria de Administração e Gestão;

**II.** O veículo deverá estar descaracterizado, sem pintura e/ou equipamentos que caracterize o uso pelo Estado;

**III.** Motor deverá corresponder ao chassi;

**IV.** Caixa de Marcha deverá corresponder ao chassi;

**V.** Chaves.

**Parágrafo Único** - Nos casos de alteração de motor e/ou caixa de marcha, anexar processo de regularização junto ao órgão de registro;

**Art. 8º.** Os casos omissos nesta instrução normativa serão tratados pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

**Art. 9.** Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas e entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD,** em Manaus, 20 de maio de 2022.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 90491

#### PORTARIA Nº 0074/2022 - GS/SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

#### RESOLVE:

**I - ATRIBUIR,** a contar de 01 de maio de 2022, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível
01	EMERSON DA SILVA COELHO	ASSESSOR IV, AD-4	12

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO,** em Manaus, 18 de maio de 2022.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 90514

## Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

#### EDITAL

**A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO,** por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **SUEYDE SOUSA DUARTE**, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula n.º 183.643-9/G, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 24 de maio de 2022.

**DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**

Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 90122

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

#### EDITAL

**A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO,** por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **TERESA CRISTINA FELIPE ROCHA GOMES**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 181.105-3A, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 058/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 24 de maio de 2022.

**DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**

Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 90238

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

#### EDITAL

**A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO,** por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **CYNTIA MARIA CASTRO LOIOLA**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 169.401-4AB do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 050/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 24 de maio de 2022.

**DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**

Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 90249

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

#### EDITAL

**A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO,** por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **RUBENS CARVALHO DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 131.182-4F do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 056/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar